



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4215

de 24 de fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 94.303,43 (noventa e quatro mil trezentos e três reais e quarenta e três centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 0001 - Livre

11040824303602.085000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)		
11040824303602.085000-3.1.90.11.00.00.00 () - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....	R\$	78.964,62
11040824303602.085000-3.1.90.94.01.00.00 () - Indenizações Trabalhistas - Ativo Civil.....	R\$	100,00
11040824303602.085000-3.3.90.08.56.00.00 () - Salário.....	R\$	50,00
11040824303602.085000-3.3.90.14.00.00.00 () - Diárias - Civil.....	R\$	812,12
11040824303602.085000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
11040824303602.085000-3.3.90.33.00.00.00 () - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.916,00
11040824303602.085000-3.3.90.36.00.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	400,00
11040824303602.085000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$	2.752,69
11040824303602.085000-3.3.90.39.99.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$	8,00
11040824303602.085000-3.3.90.93.00.00.00 () - Indenizações e Restituições.....	R\$	50,00
11040824303602.085000-3.3.90.93.02.00.00 () - Restituições.....	R\$	50,00
11040824303602.085000-4.4.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo.....	R\$	100,00
11040824303602.085000-4.4.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
11040824303602.085000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00

TOTALR\$ 94.303,43

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0001 - Livre

GABINETE

02051424303602.085000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)		
02051424303602.085000-3.1.90.11.00.00.00 (1149) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....	R\$	78.964,62
02051424303602.085000-3.1.90.94.01.00.00 (2129) - Indenizações Trabalhistas - Ativo Civil.....	R\$	100,00
02051424303602.085000-3.3.90.08.56.00.00 (5484) - Salário.....	R\$	50,00
02051424303602.085000-3.3.90.14.00.00.00 (1059) - Diárias - Civil.....	R\$	812,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4215

de 24 de fevereiro de 2021

02051424303602.085000-3.3.90.30.00.00.00 (1151) - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
02051424303602.085000-3.3.90.33.00.00.00 (4567) - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.916,00
02051424303602.085000-3.3.90.36.00.00.00 (1154) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....	R\$	400,00
02051424303602.085000-3.3.90.39.00.00.00 (1157) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$	2.752,69
02051424303602.085000-3.3.90.39.99.00.00 (4198) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$	8,00
02051424303602.085000-3.3.90.93.00.00.00 (4190) - Indenizações e Restituições.....	R\$	50,00
02051424303602.085000-3.3.90.93.02.00.00 (4191) - Restituições.....	R\$	50,00
02051424303602.085000-4.4.90.30.00.00.00 (1911) - Material de Consumo.....	R\$	100,00
02051424303602.085000-4.4.90.39.00.00.00 (1912) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
02051424303602.085000-4.4.90.52.00.00.00 (1163) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00

TOTALR\$ **94.303,43**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de fevereiro de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças